

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			607.667,05
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			557.146,45
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		36.092,88	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		29.477,10	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.198,75		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.379,73		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	I.P.T.U. - Ordinário	2.027,78		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	I.P.T.U. - Educação	844,87		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	I.P.T.U. - Saude	507,08		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700,21		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	700,21		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Ordinário	52,03		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Saúde	648,18		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.118,81		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	I.T.B.I. - Ordinário	671,28		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	I.T.B.I. - Educação	279,70		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	I.T.B.I. - Saude	167,83		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	24.278,35		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	24.278,35		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	I.S.Q.N. - Ordinário	14.566,95		
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	I.S.Q.N. - Educação	6.069,53		
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	I.S.Q.N. - Saude	3.641,87		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		5.402,38	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	81,28		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	50,80		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Ser	30,48		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	5.321,10		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.448,20		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	3.872,90		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		1.213,40	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.213,40		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.916,52	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		8.916,52	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	8.916,52		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.450,54	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.437,24	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.437,24		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.393,63		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	757,59		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	757,59		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Sau	39,02		
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Edi	49,55		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados	525,97		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	1.021,50		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	43,61		
4.1.3.2.5.02.03.00.00.00	Remuneração de Recursos Não Vinculados	27,26		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	16,35		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Patrimoniais		13,30	
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		495.563,81	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		488.563,81	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	287.049,29		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	243.398,02		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipio	297.665,84		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	-54.562,12		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	F.P.M. - Ordinário	178.599,49		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	F.P.M. - Educação	74.416,45		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	F.P.M. - Saude	44.649,90		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	294,30		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Ordin.	176,58		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Educaç	73,57		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Saude	44,15		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	4.274,52		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.274,52		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	17.983,67		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa de Atenção Básica Ampliada	4.585,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Vigilância sanitária	600,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Programa Agentes Comunitarios de Saude	3.724,00		
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Farmacia basica	1.195,83		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Saúde da família	7.100,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Programa ECD	778,84		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	3.991,45		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela - EMST	3.100,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Piso Básico de Transição	891,45		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FD	16.191,02		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	6.178,38		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.248,40		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	7.764,24		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.482,31		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/9	-271,70		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	LC 87/96 - Ordinário	889,38		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	LC 87/96 - Educação	370,57		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	LC 87/96 - Saúde	222,36		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	139.030,51		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	135.963,86		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	151.814,43		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICM	-27.827,56		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	91.088,64		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	37.953,59		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	22.772,20		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.637,43		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Deducoes de Receita para formacao do Fundeb - IF	-1.151,29		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	5.182,39		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	2.159,30		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	1.295,74		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.283,36		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI I	-792,51		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	3.170,01		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	1.320,83		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	792,52		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	3.066,65		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa MAC	1.419,15		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmacia Basica Estado	1.647,50		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	62.484,01		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	62.484,01		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 60 %	37.490,37		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 40 %	24.993,64		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		7.000,00	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.122,70	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.868,92	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	234,66		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	61,08		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	10,23		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	54,53		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	108,82		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	506,08		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	181,55		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	8,34		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	118,40		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	197,79		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.128,18		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	2.128,18		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		601,62	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	601,62		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	220,91		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	132,50		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	55,20		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude	33,21		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	17,42		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	10,45		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	4,35		
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saude	2,62		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	363,29		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.652,16	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	10.652,16		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			50.520,60
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.520,60	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.520,60	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	50.520,60		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	50.520,60		
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União -	50.520,60		

Total: 607.667,05

PONTE ALTA DO NORTE, 15/07/2008

 LAERTES ANTONIO BORELLA
 PREFEITO MUNICIPAL

 PAULO ROBERTO FERREIRA
 CONTADOR - CRC 18.439

 JOCIMAR AFONSO COELHO
 CONTROLADOR INTERNO